



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

LEI N.º 875/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021

“Institui alterações na Lei Municipal 691/13 de 03/10/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.”

A Câmara Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O escopo da Lei passa a ser: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica e da **Educação Infantil**, incluso o Quadro de Pessoal Técnico Administrativo Educacional e de Apoio do Município de Fervedouro/MG, e dá outras providências.

Art. 2º - Altera o Anexo II que inclui o Professor de Educação Infantil e Assistente de Educação Infantil.

ANEXO II						
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO/SME						
QUADRO DOS CARGOS DE CARREIRA DOCENTE E DE PEDAGOGOS/ESPECIALISTAS						
GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR (GNS) DE ESCOLARIDADE						
Denominação dos Cargos	Código de Classes	Nº de Cargos	Símbolo de Vencimentos	Padrão de Vencimento	Carga Horária	
Professor Educação Física	GNS 01	03	N01	N01 a N18	27H OU 30H	
Professor	GNS 02	70	N01	N01 a N18	27H ou 30H, ou 40H	
Professor de Educação Infantil	GNS 03	04	N01	N01 a N18	27H OU 30H OU 40H	
Professor Especialista	GNM 04		N02	N02 a N19	27H OU 30H OU 40H	
Professor Mestre	GNM 05		N03	N03 a N20	27H OU 30H OU 40H	
Professor Doutor	GNM 06		N04	N04 a N21	27H OU 30H OU 40H	
Supervisor Pedagógico	GNS 07	06	N05	N05 a N22	24H OU 40H	
Orientador Educacional	GNS 08	02	N05	N05 a N22	24H OU 40H	
Supervisor Pedagógico Especialista	GNS 09		N06	N06 a N23	24H	
Orientador Educacional Especialista	GNS 09		N06	N06 a N23	24H	
Supervisor Pedagógico Mestre	GNM 10		N07	N07 a n24	24H	
Orientador Educacional Mestre	GNM 11		N07	N07 a n24	24H	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

Supervisor Pedagógico Doutor	GND 12		N08	N08 a N25	24H
Orientador Pedagógico Doutor	GND 13		N08	N09 a N25	24H
Supervisor Pedagógico	GNS 14	03	N17	N17 a N34	40H
Orientador Educacional	GNS 15	01	N17	N17 a N34	40H
Supervisor Pedagógico Especialista	GNS 16		N18	N18 a N35	40H
Orientador Educacional Especialista	GNS 17		N18	N18 a N35	40H
Supervisor Pedagógico Mestre	GNM 18		N19	N19 a N36	40H
Orientador Educacional Mestre	GNM 19		N19	N19 a N36	40H
Supervisor Pedagógico Doutor	GND 20		N20	N20 a N37	40H
Orientador Pedagógico Doutor	GND 21		N201	N20 a N37	40H
Psicólogo	GNS	02	N01	N01 a N18	20 ou 40h
Assistente Social	GNS	02	N01	N01 a N18	20 ou 40h
Fonoaudiólogo	GNS	02	N01	N01 a N18	20 ou 40h
Terapeuta Ocupacional	GNS	02	N01	N01 a N18	20 ou 40H

Art. 3º - Altera o Anexo V da Lei 691/2013

ANEXO V						
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO/SME						
QUADRO DOS CARGOS DE PESSOAL DO GRUPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E DE APOIO						
GRUPO DE NÍVEL MÉDIO (GNM) FUNDAMENTAL (GNF) E ELEMENTAR (GNE) DE ESCOLARIDADE						
Denominação dos Cargos	Código de Classes	Nº de Cargos	Símbolo de Vencimentos	Padrão de Vencimento	Carga Horária	
Administrador Escolar	GNM 01	05	N15	N15 a N32	30H/SEM	
Assistente de Educação Infantil	GNM 02	04	N15	N15 a N32	30H/SEM	
Assistente Técnico Educacional	GNF03	08	N08	N08 a N25	30H/SEM	
Técnico Escolar	GNM 04	02	N08	N08 a N25	30H/SEM	
Secretário Escolar	GNM 05	02	N08	N08 a N15	30H/SEM	
Técnico de Biblioteca	GNF 06	02	N08	N08 a N15	30H/SEM	
Auxiliar de Secretaria	GNE 07	05	N04	N04 a N21	30H/SEM	
Auxiliar de Alimentação Creche	GNE 08	04	N01	N01 a N18	30H/SEM	
Auxiliar de Serviços Escolares	GNE 09	40	N01	N01 a N18	30H/SEM	
Auxiliar de Limpeza	GNE 10	04	N01	N01 a N18	30H/SEM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

Creche					
--------	--	--	--	--	--

Art. 4º - Acrescenta o Anexo VI A à Lei 691/2013

ANEXO VI A	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO/SME	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CEMEI	
REQUISITO LICENCIATURA PLENA	
Coordenação de CEMEI - (40H)	Salário R\$ 2.500,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG, 10 de março de 2021.


DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL